



MOÇÃO DE APLAUSOS

REQUEIRO A CONCESSÃO DE
MOÇÃO DE APLAUSOS COMO
EXPRESSÃO DE
RECONHECIMENTO PÚBLICO AO
AO SENHOR LEANDRO DE
ALMEIDA AGOSTINI.

A Câmara Municipal de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por deliberação unânime de seu soberano Plenário e por iniciativa do Vereador T. Coronel Dias, com fundamento no artigo 142, inciso XIV, de seu Regimento Interno, tem a honra de outorgar a presente **Moção de Aplausos** ao Senhor **Leandro de Almeida Agostini**

JUSTIFICATIVA

A presente honraria constitui justo reconhecimento à dedicação, ao compromisso social e à relevante contribuição prestada por meio do ensino do Karatê no Projeto Xás Crianças, iniciativa que transforma vidas ao oferecer às crianças e adolescentes oportunidades de desenvolvimento físico, emocional e social.

Com disciplina, respeito e valores sólidos, o trabalho desenvolvido vai muito além da prática esportiva. O Karatê é utilizado como instrumento de formação do caráter, fortalecimento da autoestima, incentivo à perseverança e promoção da cidadania, contribuindo diretamente para a construção de um futuro mais digno e promissor para os participantes do projeto.

A atuação do professor no Projeto Xás Crianças reflete vocação, sensibilidade e compromisso com a infância, demonstrando que o esporte, quando aliado à educação e ao cuidado humano, torna-se poderosa ferramenta de inclusão, prevenção social e transformação de realidades.

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta seu respeito, admiração e gratidão, concedendo a presente Moção de Aplausos como legítima expressão de reconhecimento público pela dedicação exemplar, pelo impacto positivo gerado na vida das crianças atendidas e pela contribuição ao fortalecimento de projetos sociais que promovem valores, disciplina e esperança.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2025.

Vereador T Coronel DIAS

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300036003100340030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas
Brasileira - ICP-Brasil.

